



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Campus Universitário - Viçosa - MG - CEP 36570-900 - Telefones: (31) 3612-1040 ou 3612-1041 - E-mail: cppd@ufv.br

RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Concurso para Professor

Efetivo Edital nº: 67 / 2024

Departamento/Instituto/Unidade: DH

Área/Subárea: História e Ensino de História

Viçosa, 21 de março de 2025

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

- A - Prova de conhecimento
- B - Prova de didática
- C - Prova de defesa de projeto ou memorial (se houver)
- D - Prova de títulos

Candidatos / Notas	A	B	C	D	Nota Final (Média Aritmética)	Ordem Classificação
André Juan Nunes Macedo	8,90	8,87	9,00	10,00	9,19	1º
Fabiana Francisca Macedo	7,53	9,67	9,43	9,29	8,98	2º
Nayara Galeno do Vale	7,87	7,73	8,03	8,44	8,02	3º

Observações: 1) **Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** "Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento". **Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** "No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** "Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos.

Viçosa, 21 de março de 2025

Fraiso Rodolfo Satelli
Membro

Vanessa
Membro

Yara Cristina Alvim
Membro